

ATA Nº. 29/2023

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Andreia Paula Franceschi, Presidente, e Secretariada pela Vereadora Marília Sanzovo Vitali, 1º Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Sonia Mara Kaczanoski Betiol, Andreia Pereira, Rejane Pauletti Biessek, Cleonice Miechoanski Vooss, Denilson Pauletti, Solange Ploia Lorenzi e Emerson Fiori. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma fizesse a leitura das correspondências, e em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Durante a leitura da matéria a Senhora Presidente baixou para a Comissão Geral de Pareceres o **PROJETO DE LEI Nº 062/23, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**. *Estima a Receita e autoriza a Despesa do Município de Florianópolis para o exercício de 2024, e dá outras providências.* Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 060/23, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**. *Autoriza o Município de Florianópolis, através do Poder Executivo, a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao custeio de despesas com a “Formatura da Classe de Educação Infantil”, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 061/23, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**. *Dá nova redação ao Artigo 83 da Lei Complementar nº 30/2020, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **MOÇÃO DE APOIO N. 02/2023, DE AUTORIA DO VER. DENILSON PAULETTI**. **MOÇÃO DE APOIO À REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DE 32% AOS SERVIDORES MILITARES EFETIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Na discussão da referida Moção fez uso da palavra o Vereador Denilson. Colocado em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se para o momento do pequeno expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 16 de

novembro de dois mil e vinte três, com início às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

ANDRÉIA PAULA FRANCESCHI
Presidente

MARILIA SANZOVO VITALI
1º Secretária